



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

006/2025-VDGDI/EPSJV

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

14/05/2025

Portaria da EPSJV

O Vice-diretor da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000207/2025-10, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos, compreendendo a produção de publicações, impressões digitais e materiais institucionais personalizados.

2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta pelos responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço.

Profissional	Setor
Talita Freire Rodrigues	CCDE

3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos: 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017); 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017); 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 – VIGÊNCIA:

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Geandro Ferreira Pinheiro
Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição Geral	14/05/2025
---------	--------	-----------------------	------------